



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO Nº 09/2022**  
**EDITAL Nº 06/2022**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Divulga classificação definitiva do processo seletivo nº 09/2022 para contrato temporário de Serviços Gerais Internos por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado de profissional para atender as funções de Serviços Gerais Internos, publica a classificação definitiva do processo seletivo nº 09/2022.

<b>SERVIÇOS GERAIS INTERNOS</b>							
Nº da inscrição	Candidato	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Total	Classificação Definitiva
03	Tamires Maria Berger dos Santos	30	24	30	8	92	1º
06	Fabiane Paula Malheiros	27	21	30	10	88	2º
02	Iria Gallert	24	24	30	8	86	3º
04	Talita dos Santos Wunsch	27	27	24	8	86	4º
05	Cláudia Sonneborn Delam Sost	18	21	27	6	72	5º
01	Celma Santos Corrêa	21	15	27	8	71	6º
07	Jordana Cardozo Cezar	15	15	21	2	53	7º

Coronel Barros, 04 de agosto de 2022.



Edison Osvaldo Arnt  
PREFEITO MUNICIPAL